

3. Bases Legais e Normativas

O teleatendimento deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes normas:

3.1 Legislação Federal

- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 14.510/2022 - Regulamenta a Telessaúde no Brasil.

3.2 Normativas do Ministério da Saúde

- Portaria GM/MS nº 1.348/2022 - Ações e serviços de Telessaúde no SUS;
- Portaria GM/MS nº 635/2023 - Incentivo financeiro às equipes eMulti;
- Portaria GM/MS nº 3.232/2024 - Programa SUS Digital;
- Portaria GM/MS nº 3.691/2024 - Ação Estratégica SUS Digital-Telessaúde;
- Portaria GM/MS nº 7.639/2025 - Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais;
- Manual do e-SUS APS - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

3.3 Normativas Municipais

- Lei Municipal nº 12.747/2023 - Prática da Telemedicina no Município de Sorocaba.

3.4 Normas Éticas

- Resoluções dos Conselhos Profissionais correspondentes às categorias envolvidas.

Revisão #3

Criado 11 setembro 2025 21:12:04 por Diego Bispo Fernandes

Atualizado: 29 janeiro 2026 14:40:02 por Camila Cruz